

Decreto de lei nº 70/85 em 02 de outubro de 1985



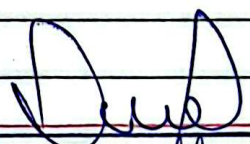
"Concede título de cidadão Honorífico ao Sr. Arlindo José de Souza:"

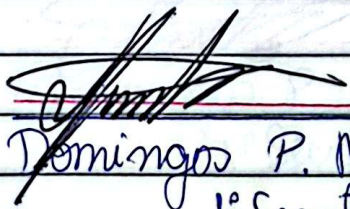
A Câmara Municipal, aprovou, e eu prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Arlindo José de Souza, o título de cidadão honorífico, tendo em vista os relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Revogado as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do presidente da câmara municipal, em 21 de outubro de 1985.


Floripes A. Magalhães
Presidente


Domingos P. Nascimento
1º Secretário